

Ao fazer um plano de previdência com a SCPREV, há duas formas de ingressar: como Participante Patrocinado ou como Participante Facultativo. Existem algumas diferenças no cálculo do percentual de contribuição nos dois casos.

Para o Patrocinado, é necessário subtrair do valor da remuneração as verbas indenizatórias e o teto do RGPS (em 2021, esse valor é de R\$ 6.433,57). O resultado será o salário de participação para o Plano. Sobre o salário de participação, é possível escolher o percentual de contribuição: 6%, 7% ou 8%. Esse resultado será o valor da contribuição mensal, lembrando que para esta contribuição haverá contrapartida do Patrocinador no mesmo valor.

No caso do Facultativo, é necessário subtrair as verbas indenizatórias do valor da remuneração. O resultado será o salário de participação no Plano - e sobre esse salário é que será aplicado o percentual de contribuição, que pode ser de 1% a 8%. O resultado será o valor da contribuição mensal. Esta contribuição não possui contrapartida do Patrocinador.

O percentual de contribuição pode ser alterado uma vez ao ano e passa a valer a partir do mês de junho seguinte ao da solicitação, observados os percentuais mínimos e máximos definidos no Plano de Custeio. Para pedir a alteração, basta preencher o formulário de Alteração de Contribuição, [disponível aqui](#).

Agende uma consultoria com a SCPREV por um dos seguintes canais: contato@scprev.com.br, (48) 3664-5611 (WhatsApp e ligação). O seu atendimento pode ser feito online ou presencial.

Fonte: [SCPRev](#), em 25.08.2021.